

Ofício 136/2023

De: Teresa A. - DP-GD

Para: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Data: 07/02/2023 às 14:32:04

Setores envolvidos:

DP-GD

Atendimento a Lei Municipal nº 047/2022-L

Excelentíssimo Senhor **Rafael Tanzi**
Presidente da Câmara Municipal de São Roque

Encaminho em anexo o relatório do custo mensal do subsídio pago a Empresa Jundiá que presta o serviço de Transporte público coletivo na cidade, em atendimento a Lei Municipal 047/2022.

Cordialmente,

—
Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões

Anexos:

Relatorio_de_Prestacao_de_Contas_Janeiro_2023.pdf



Departamento de Planejamento e Meio Ambiente – Divisão do Meio Ambiente

Atendimento a Lei Municipal nº 047/2022-L de 04 de Abril de 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte do Poder Executivo Municipal, do encaminhamento mensal da prestação de contas ao Poder Legislativo Municipal, em face dos Contratos celebrados juntos às empresas Concessionárias do Serviço de Transporte Público Municipal.

Período: 01/01/2022 à 31/01/2022

Custo mensal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo Subsidio pago a Empresa Jundiá que presta o serviço de Transporte Publico Coletivo na cidade.

Subsídio **R\$ 988.818,87** (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) pagos no mês de Janeiro de 2023.

4.2	Tarifa Pública	R\$	12,11
4.2.1	Custo total	R\$	2.188.449,55
4.2.2	Passageiros pagantes		99.061
4.2.3	Subsídio	R\$	988.818,87

RESUMO DE ARRECAÇÃO

TARIFA BÁSICA	R\$	12,11			
	Valor passagem	Passageiros Transportados	Total Receita	Passageiros equivalente Tarifa Básica	
TARIFA SOCIAL (AQUISIÇÃO ANTECIPADA DE CRÉDITO ELETRÔNICO)	R\$ 2,75	58.006	R\$ 159.515,13	13.172	
TARIFA SOCIAL (PAGTO EM DINHEIRO DENTRO DOS COLETIVOS)	R\$ 3,25	85.803	R\$ 278.859,75	23.027	
TARIFA ESCOLAR	R\$ 7,20	46.414	R\$ 334.180,80	27.595	
VALE TRANSPORTE	R\$ 5,50	77.650	R\$ 427.075,00	35.266	
GRATUIDADE	R\$ -	62.988	R\$ -	0	
TOTAL		330.861	R\$ 1.199.630,68	99.061	

1 pessoa: TERESA CRISTINA BAGLINI AMARAL
a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/622F-F0E4-BEFB-EA4E> e informe o código 622F-F0E4-BEFB-EA4E

São Roque, 07 de fevereiro de 2023.

Teresa Cristina Baglini Amaral

Gerente de Divisões do Planejamento e Meio Ambiente
Gestora do Contrato

1 pessoa: TERESA CRISTINA BAGLINI AMARAL
a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/622F-F0E4-BEFB-EA4E> e informe o código 622F-F0E4-BEFB-EA4E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 622F-F0E4-BEFB-EA4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TERESA CRISTINA BAGLINI AMARAL (CPF 335.XXX.XXX-11) em 07/02/2023 14:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TERESA CRISTINA BAGLINI AMARAL (CPF 335.XXX.XXX-11) em 07/02/2023 14:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/622F-F0E4-BEFB-EA4E>